



RESOLUÇÃO CGM Nº 026/2022

Instaura Auditoria nos projetos da Secretaria Executiva de Cultura que utilizaram recursos disponibilizados pelo Fundo Municipal de Cultura e da Lei de Incentivo Fiscal.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Portaria nº 011/2021 que estabelece prazos para execução e apresentação de prestação de contas referentes a projetos que tem como objetivo fomentar, incentivar, valorizar, estimular, fortalecer, capacitar e difundir bens e serviços culturais no Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que é necessário analisar se os projetos que foram aprovados e receberam recursos do Fundo Municipal de Cultura, foram devidamente executados, bem como se as prestações de contas foram apresentadas e aprovadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Auditoria para analisar a execução dos projetos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, que utilizaram recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura, bem como da Lei de Incentivo Fiscal.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão de Auditoria, que terá **o prazo de 90 (noventa) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Auditoria ao Controlador-Geral do Município:



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRESIDENTE:

Marco Antônio de Araújo Barra – Superintendente de Auditoria – matr. 3138

MEMBROS:

Ana Paula Varela Silva – Diretora de Auditoria Operacional – matr. 16339

Camila Cordeiro do Rosário – Diretora de Auditoria de Conformidade – matr. 26753

Tatiane Ribeiro da Silva – Coordenadora Técnica de Auditoria - matr. 28674

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 03 de agosto de 2022



ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município